

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 836/2023

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, no dia 19/10/2023, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos no dia 19/10/2023 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de outubro de 2023.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de outubro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo